

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021- FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial sito a Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP: 46400-000, representada por Paulo Acacio Gomes, brasileiro, maior, médico, portador do CRM/BA nº 6.973 e CPF nº 220.643.206- 44. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de outubro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial sito a Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP: 46400-000, representado por Paulo Acacio Gomes, brasileiro, maior, médico portador do CRM/BA nº 6.973e CPF nº 220.643.206-44. OBJETO: Prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 047/2021 - FMS – Objetivando a Prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial sito a Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP: 46400-000, representado por Paulo Acacio Gomes, brasileiro, maior, médico portador do CRM/BA nº 6.973 e CPF nº 220.643.206-44. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 807-4/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 047/2021 - FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ – CONTRATADA – CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial sito a Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP: 46400-000, representado por Paulo Acacio Gomes, brasileiro, maior, médico portador CRM/BA nº 6.973 e CPF nº 220.643.206-44.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2021 - FMS; Data do Contrato: 01 de outubro de 2021; Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva, Marilene Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>